

DECRETO Nº 219/2013

Designa servidor responsável pelo SIC – Serviço de Informação ao Cidadão, criado pela Lei nº 3.099/2013, de 06 de junho de 2013, que dispõe sobre o Acesso a Informação.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis 3.040/2012 e 3.041/2012, de 29/11/2012 e LC nº 068/2012, de 02/02/2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado o Servidor **Geris Andrei Spadari**, matrícula funcional nº 7171, como responsável pelo SIC – Serviço de Informação ao Cidadão, vinculado à Procuradoria Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 07 DE JUNHO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito